CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/02/25
Presidente da C.M. Igarassu

INDICAÇÃO Nº 611 /2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado essa indicação a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, a Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, que seja que seja realizado um estudo para a pavimentação asfaltica de cerca de 1m da área calçada (paralelepípedo) da Rua Frei Caneca, promovendo a acessibilidade e mobilidade para as pessoas com mobilidade reduzida (cadeirantes), a todas as atividades socioculturais, realizadas no Pátio do Sítio Histórico de Igarassu com acesso a Igreja, Convento Sagrado Coração de Jesus, Museu Municipal e Câmara Municipal de Igarassu.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

o Art. 42, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Dispõe que a Pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades como as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso: Parágrafo I - aos bens culturais em formato acessível; Parágrafo III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos.E o Art. 43. Dispõe que poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 3 de fevereiro de 2025.

EVERSON CAVALCANTI DE ARAÚJO
Vereador